



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo nº 29, celebrado 01/07/2021, de um lado o DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS e de outro, a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, nos termos do **Pregão Presencial nº 18/2021 – Processo Daae nº 1.172/2021**, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes de comum acordo decidem alterar os parágrafos 2.1, 4.1, 5.1 e 5.3 das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta do Contrato, que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – *A vigência contratual é prorrogada até o dia 30/06/2025 e, com a inserção de cláusula resolutiva pactuada entre as partes, a rescisão contratual poderá ocorrer antes da data prevista, considerando a possível finalização da Concessão Comum para a Prestação dos Serviços Públicos de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Araraquara, em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara (SP), Processo nº 4.044/2023, nos autos da Concorrência Pública nº 015/2023.*

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - *O valor mensal deste contrato é de R\$ 565.094,94 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.390.569,64 (Três milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).*

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - *Para garantia da execução contratual, a Contratada deverá providenciar o seguro no valor de R\$ 169.528,48 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado.*

5.3 – *No caso de fiança bancária ou seguro-garantia, a mesma deverá abranger além dos serviços contratados, as contribuições sociais e previdenciárias e possíveis reclamações trabalhistas e o prazo de validade do termo ou da apólice deverá corresponder ao período de vigência do contrato.”*





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.




Ada Maria M. Salmazo
Superintendente
CONTRATANTE


MARCELO PASSOS
MARTINS:76
535509168

Assinado de forma digital por MARCELO PASSOS MARTINS:765355091
Dados: 2024.11.18 17:30:02 -03'00'

Sr. Marcelo Passos Martins
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Camila Lariane G. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2) 
Odenir Fabiano Sandrine
Assistente Administrativo
Matricula 1242

